

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 84/2024 - Acordo de Cooperação, de 6/2/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.924667/2023-45

Expediente: 0138150/24-9

Ementa: Trata-se de proposta de Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)**, sem repasse financeiro, para execução de projeto de pesquisa a ser realizado no âmbito do edital do Programa de Pesquisa em Políticas Públicas (PPPP), da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o Acordo de Cooperação entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), nos termos do voto do relator - Voto nº 31/2024/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2792325).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 15/02/2024, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2811465** e o código CRC **BDA6F212**.

Referência: Processo nº
25351.924667/2023-45

SEI nº 2811465